



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 238 / 2007

Porto Velho - RO, 20 de setembro de 2007

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Conceder aos Servidores **JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**, cadastro nº. 0008, Coordenador de Administração e Finanças e **SILVIO NEY LEAL SANTOS**, cadastro nº. 0412, Coordenador de Previdência e ao Conselheiro **RAIMUNDO NONATO SOARES**, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, 3 (três) diárias no valor de **R\$ 394,40** (trezentos noventa e quatro reais e quarenta centavos), cada, 2 (duas) diárias no valor de **R\$ 197,22** (cento noventa e sete reais e vinte dois centavos) cada e 1 (uma) diária no valor de **R\$ 197,22** (cento noventa e sete reais e vinte dois centavos).

Conceder a Servidora **VILLIAMES LIMA TENÓRIO**, cadastro nº. 0041, Chefe da Divisão de Benefícios, 3 (três) diárias no valor de **R\$ 205,54** (duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), cada, 2 (duas) diárias no valor de **R\$ 102,77** (cento e dois reais e setenta e sete centavos), cada e 1 (uma) diária no valor **R\$ 102,77** (cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Conceder aos conselheiros **JOSÉ AFONSO FLORENCIO**, Representante dos servidores inativos e **FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO**, Representante dos servidores do Legislativo, 3 (três) diárias no valor de **R\$ 268,51** (duzentos sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), cada e 2 (duas) diárias no valor de **R\$ 134,25** (cento trinta e quatro reais e vinte cinco centavos) cada e 1 (uma) diária no valor de **R\$ 134,25** (cento trinta e quatro reais e vinte cinco centavos).

Finalidade: participação no 1º. Seminário Norte – ABIPEM, na cidade de Belém – PA, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2007.

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2007/IPAM, de 14/05/2007.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA
Diretor Presidente
IPAM